



PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

PLANO DE PORMENOR DA ZE 2 – BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 – MONTE DA PEDRA

VILA NOVA DE MILFONTES

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral do Plano

Atelier Teresa Correia, Arquitetura e Urbanismo, Lda.

Urbanismo e Arquitetura

Atelier Teresa Correia, Arquitetura e Urbanismo, Lda.

Espaços Exteriores e Qualidade Paisagista

Arqº Pais. José Alberto Simões de Brito

Avaliação Acústica

Engº Licínio Cantarino de Carvalho

Infraestruturas Rodoviárias

Engº. Idílio Gago de Brito Louro

Infraestruturas elétricas e de telecomunicações

Engº José Manuel do Livramento

Infraestruturas de águas e esgotos

Engº. Idílio Gago de Brito Louro

Infraestruturas de rede de gás

Engº. Técnico Electr. António José Modesto Chaves

Jurista

Dr.^a. Ana Luísa Correia

Promotor

Câmara Municipal de Odemira

**ÍNDICE DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E
PLANO DE FINANCIAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA
ZE 2 E ZE 3 DE VILA NOVA DE MILFONTES**

1 – Programa de Execução	4
1.1 – Implementação do Programa de Ações	6
1.2 – Calendarização do Faseamento de Execução do Plano	6
2 – Plano de Financiamento	7

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

1 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O programa de execução e plano de financiamento são instrumentos meramente indicativos e a sua execução dependerá da decisão das iniciativas privadas e públicas, sendo que o objetivo principal é que o crescimento urbano seja realizado de forma a construir tecido urbano e não de forma dispersa.

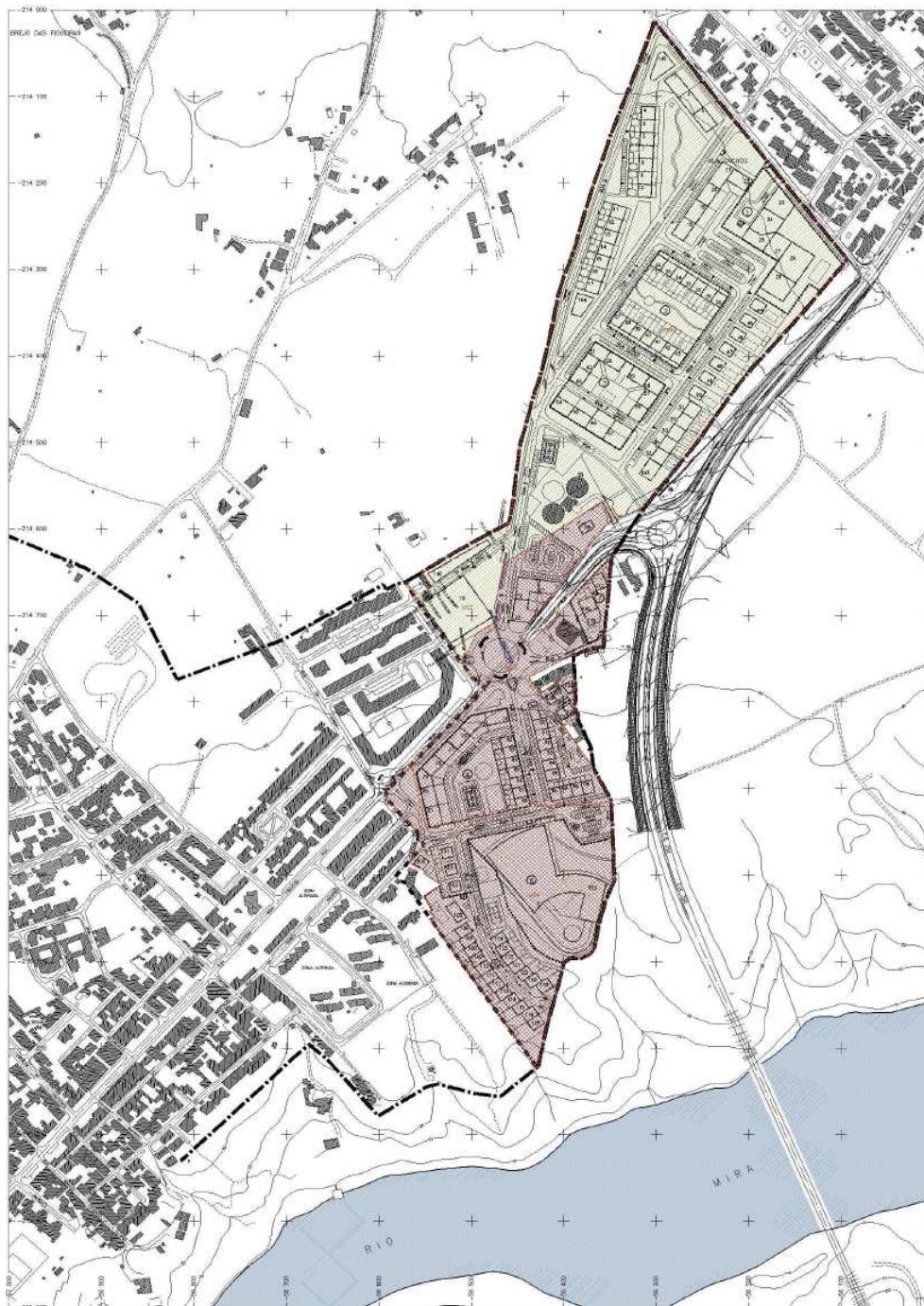
O programa de execução traduz um escalonamento temporal de ações, cuja implementação será da responsabilidade dos proprietários, nos primeiros 5 anos, pelo sistema de compensação. Tal como foi descrito no Relatório, a implementação poderá também ser realizada pelo município, através do sistema de cooperação, após os 5 anos referidos atrás.

Estas ações de investimento são divididas em duas fases:

- 1ª Fase: área correspondente à U.E. 1 e U.E. 2, a norte;
- 2ª Fase: área correspondente à U.E. 3 e U.E. 4, a sul.

A existência de 4 Unidades de Execução implica a máxima procura da autonomia relativamente ao traçado das infraestruturas, contudo não é possível assegurar tecnicamente a total independência, principalmente devido ao facto de uma das premissas do Plano ser o impacto nulo na envolvente construída e já infraestruturada. De forma a reduzir o impacto de eventuais constrangimentos na execução do Plano, são previstos um conjunto de possibilidades de ligações provisórias ao nível do abastecimento de água e da drenagem de águas pluviais.

Não obstante, nessas situações pontuais será necessário constituir servidões administrativas para o atravessamento das infraestruturas. Para o efeito, os contratos de urbanização a estabelecer entre os promotores e o Município, irão estabelecer que todos os documentos necessários, assim como os respetivos custos e eventuais indemnizações, serão assegurados por aqueles.



FASEAMENTO

Figura n.º 1 – Faseamento de execução.



1.1 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES

Para implementar o conjunto de ações atrás descrito, será sempre necessário um conjunto de procedimentos que, de modo geral, envolverá os seguintes passos:

- 1º) Elaboração dos Projetos e Planos;
- 2º) Preparação dos Processos de Concurso para as Empreitadas, e eventualmente dos processos de financiamento;
- 3º) Celebração dos Contratos de Urbanização com o Município e apresentação dos projetos na Câmara Municipal, nos termos do RJUE;
- 4º) Acompanhamento e controle da execução das Empreitadas.

1.2 – CALENDARIZAÇÃO DO FASEAMENTO DE EXECUÇÃO DO PLANO

A presente calendarização destina-se a explicitar a distribuição no tempo das realizações decorrentes do Plano.

Quadro n.º1 – Cronograma Resumo da Execução do Plano por Fases

Tempos / Fases	CALENDARIZAÇÃO									
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Zona ZE 3										
Zona ZE 2										

2 – PLANO DE FINANCIAMENTO

O plano de financiamento segundo a legislação em vigor consistirá numa estimativa dos custos das realizações a cargo do município.

O plano de financiamento possui um carácter dinâmico que se poderá adequar em função das opções feitas num determinado contexto, evoluindo em função dos resultados obtidos nas fases iniciais.

Deste modo, um Plano de Financiamento poderá funcionar como uma orientação geral e não como um programa de gestão financeira de aplicação direta

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO													
Áreas	Intervenção	FASE 1 - ZONA NORTE						FASE 2 - ZONA SUL					
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Sub-total	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Sub-total
Infraestruturas	Projectos e Licenciamento	75.000,00					75.000,00	75.000,00					75.000,00
	Viárias		306.659,40	459.989,10	459.989,10	306.659,40	1.533.297,00		144.496,80	216.745,20	216.745,20	144.496,80	722.484,00
	Saneamento Básico		33.319,00	49.978,50	49.978,50	33.319,00	166.595,00		59.627,00	89.440,50	89.440,50	59.627,00	298.135,00
			22.794,00	34.191,00	34.191,00	22.794,00	113.970,00		43.116,00	64.674,00	64.674,00	43.116,00	215.580,00
			65.406,00	98.109,00	98.109,00	65.406,00	327.030,00		94.506,00	141.759,00	141.759,00	94.506,00	472.530,00
	Rede de Gás		22.047,80	33.071,70	33.071,70	22.047,80	110.239,00		17.462,00	26.193,00	26.193,00	17.462,00	87.310,00
	Rede de C. Telefónica e T.V. Cabo		7.500,00	11.250,00	11.250,00	7.500,00	37.500,00		7.500,00	11.250,00	11.250,00	7.500,00	37.500,00
	Rede de Eléctrica M. Tensão		11.000,00	16.500,00	16.500,00	11.000,00	55.000,00		11.000,00	16.500,00	16.500,00	11.000,00	55.000,00
	Iluminação Pública		20.500,00	30.750,00	30.750,00	20.500,00	102.500,00		20.500,00	30.750,00	30.750,00	20.500,00	102.500,00
	Rede Eléctrica de Distribuição		6.250,00	9.375,00	9.375,00	6.250,00	31.250,00		6.250,00	9.375,00	9.375,00	6.250,00	31.250,00
Arranjos Exteriores	Espaços de Estadia		847,08	1.270,63	1.270,62	847,08	4.235,41		160,54	240,81	240,81	160,54	802,70
	Zona Verde Equipada		2.430,17	3.645,26	3.645,25	2.430,17	12.150,85		67,70	101,54	101,54	67,70	338,48
	Zona Verde de Enquadramento		9.329,94	13.994,91	13.994,91	9.329,94	46.649,70						0,00
TOTAL		75.000,00	508.083,39	762.125,10	762.125,08	508.083,39	2.615.416,96	75.000,00	404.686,04	607.029,05	607.029,05	404.686,04	2.098.430,18
													4.713.847,14